PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando o aumento nos números de casos de abusos e violências praticados contra mulheres em ônibus, estações e metrôs das cidades brasileiras, situações estas que ocorre normalmente em veículos cheios ou terminais com grande circulação de pessoas, o que não intimida os agressores, pelo contrário, o excesso e aglomeração de pessoas facilitam sua ação por favorecer a aproximação.

Considerando em que muitos casos, por vergonha ou medo da exposição, as mulheres não denunciam os seus agressores e se tornam, também, vítimas de medos e traumas psicológicos.

Considerando que em 2016 foram mais de quatro casos, em média, por semana. Se forem considerados os últimos quatro anos, o número de boletins de ocorrência registrados por estupro, ato obsceno, importunação ofensiva ao pudor e estupro de vulnerável em todo o território brasileiro, avançou 850%. Entre 2013 e 2016, as denúncias saltaram de 23 para 219 no interior dos transportes públicos e terminais, conforme dados obtidos pelo jornal "O Estado de S. Paulo" por meio da Lei de Acesso à Informação.

Considerando que nos últimos anos, o assunto tomou conta do noticiário nacional em todo território brasileiro, e na Bahia não há pesquisas que indiquem o número de vítimas ou casos, contudo as mulheres que andam de ônibus sabem muito bem que a nossa cidade contribui de forma significativa para as estatísticas apresentadas.

A maioria dos casos em Salvador não vem a público. Como em qualquer lugar do país, a maioria das mulheres não denunciam o ato, isto porque maior parte delas tem vergonha ou medo de denunciar o meliante da ação.

Considerando que uma campanha como esta pode propiciar um envolvimento maior das pessoas que presenciam o ato, porque a campanha tem o objetivo de orientar as pessoas e as próprias vítimas a tomarem as providências cabíveis no momento do ato. Além disso, os cartazes, ou qualquer outra peça publicitária, conterão com as informações necessárias para o combate destas ações criminosas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que viabilize através dos órgãos competentes a promoção e intensificação de campanhas para o combate ao assédio moral no interior dos transportes públicos e terminais rodoviários da cidade de Salvador

Salvador, 22 de janeiro de 2019 .

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB